SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
22 DE JANEIRO DE 2025
ANO XXXVI | N º 8.956

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**

DECRETOS FINANCEIROS 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19

LICITAÇÕES **20**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 20

CONTRATOS **20**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 23

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 26

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 26

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

EDITAIS **27**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.734 de 21 de janeiro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.734/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290108	3.3.90.92	1.500.1	823.750,00	
	28.846.0014.290108	3.3.90.47	1.500.1		823.750,00
SUB-TOTAL				**823.750,00**	**823.750,00**
TOTAL GERAL				**823.750,00**	**823.750,00**

DECRETO Nº 39.735 de 21 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.672.615,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 7.616/2025 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.735/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.30	2.550.3	2.700.000,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.30	2.550.3	1.000.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	2.550.3	1.972.615,00	
SUB-TOTAL				**5.672.615,00**	
TOTAL GERAL				**5.672.615,00**	

DECRETO Nº 39.736 de 21 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 17.822.652,00 (Dezessete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 7.495/2025 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.736/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	2.541.3	17.822.652,00	
SUB-TOTAL				**17.822.652,00**	
TOTAL GERAL				**17.822.652,00**	

DECRETO Nº 39.737 de 21 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 20.625.188,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 7.493/2025 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.737/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	2.540.3	20.625.188,00	
SUB-TOTAL				**20.625.188,00**	
TOTAL GERAL				**20.625.188,00**	

DECRETO Nº 39.738 de 21 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.152.765,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 7.497/2025 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.738/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	2.543.3	1.800.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	2.543.3	260.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	2.543.3	92.765,00	
SUB-TOTAL				**2.152.765,00**	
TOTAL GERAL				**2.152.765,00**	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 39.739 de 21 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$8.148.705,00 (Oito milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.739/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0009.121800	4.4.90.51	1.500.1	8.148.705,00	
	16.482.0009.122000	4.4.90.51	1.500.1		8.148.705,00
SUB-TOTAL				**8.148.705,00**	**8.148.705,00**
TOTAL GERAL				**8.148.705,00**	**8.148.705,00**

DECRETO Nº 39.740 de 22 de janeiro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2025

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.740/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.92	1.500.1	20.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250022	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250022	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
	TOTAL GERAL			**30.000,00**	**30.000,00**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 005/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados para assumirem atos concernentes a execução orçamentária e financeira da PGMS, conforme segue:

I - Nos casos de Empenho:
Luciana Fonseca Harth Balazeiro, matrícula 3062738 - Subprocuradora-Geral - desde 01/01/2025;
Maria Salete Miranda Araújo, matrícula 3117424 - Gestor do Núcleo Orçamentário e Financeiro - desde 01/01/2025.

II - Nos casos de autorização de despesas de pagamento, o titular da pasta e, nas suas faltas e impedimentos:
Luciana Fonseca Harth Balazeiro, matrícula 3062738 - Subprocuradora-Geral - desde 01/01/2025.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	**HOSPITAL SÃO RAFAEL S/A**
REPRESENTANTE	GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS (OAB/RJ 188.972), HENRIQUE CIPRIANO POLICASTRO (OAB/RJ 169.0400, THIAGO MAIA SACIC (OAB/RJ 151.411), LUCAS GASPARETE DOS REIS CARVALHO (OAB/RJ 155.400), LEONARDO DE MATTOS MENDES (OAB/RJ 208.272) E ANNA RAPHAELLA DE PAULA MATHEOS (OAB/RJ 248.872)
PROCESSO Nº	920831/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 1034 A 1045). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

CONTRIBUINTE	**HOSPITAL SÃO RAFAEL S/A**
REPRESENTANTE	GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS (OAB/RJ 188.972), HENRIQUE CIPRIANO POLICASTRO (OAB/RJ 169.0400, THIAGO MAIA SACIC (OAB/RJ 151.411), LUCAS GASPARETE DOS REIS CARVALHO (OAB/RJ 155.400), LEONARDO DE MATTOS MENDES (OAB/RJ 208.272) E ANNA RAPHAELLA DE PAULA MATHEOS (OAB/RJ 248.872)
PROCESSO Nº	920822/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 1056 A 1068). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

CONTRIBUINTE	**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB 36.212), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA (OAB/BA 28.308) E LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644).
PROCESSO Nº	12472/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 1056 A 1068). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006,

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**EUROVIA VEÍCULOS S/A**
PROCESSOS Nº	920.854/2023, 920.856/2023 E 920.855/2023
NFL Nº	233.2023, 232.2023 E 234.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	LORENA MEDINA DOS SANTOS E VANESSA VICTORIA MAGALHÃES.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU CONVENCIONAL, APRESENTADA COMO CONTRARRAZÕES AO PEDIDO DE REFORMA DA REFIC, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 117/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIARA GOMES D ALMEIDA DA SILVA**, matrícula **3104703**, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 24/01/2025 a 07/02/2025, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARTA DE ARAUJO DA CUNHA BASTOS,** matrícula **3134084**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 118/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMED nº 226421/2024,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora JULIANA SILVA NASCIMENTO BRASIL, matrícula 3089885, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 08/02/2024, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 006/2025

Na Portaria nº 006/2025 de 02/01/2025, publicado no DOM de 03/01/2025, referente à nomeação,

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍ.	NOME	CARGO	NÍVEL
0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	3129977	ROSANGELA NUNES DA SILVA	DIRETOR(A)	DM3

LEIA-SE:

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍ.	NOME	CARGO	NÍVEL
0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	3129977	ROSANGELA NUNES DA SILVA	DIRETOR(A)	DM3
	3129931	MAYRA REIS MOREIRA ALVES	VICE-DIRETOR(A) VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 17/10/2017, referente a licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4126/2017	SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	879023	2º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
4126/2017	SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	879023	1º

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOM de 16/01/2025, referente a licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2940/2017	VALCINEIDE SANTANA DE ALMEIDA	879386	1º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2940/2017	VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	879386	1º

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 017/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2025 a 31/01/2025, a servidora SARAH MILENA REIS SOUZA, matricula 3091543, para responder pelo Cargo em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, grau 52, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular EMANUELLY CARVALHO BASTOS, matricula 3086085, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 023/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANTONIA IVANA FARIAS DE ARAGAO, matrícula 3076327, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Mário Andréa, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular FERNANDA LAVIGNE VASCONCELLOS QUEIROZ, matricula 3091694, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 024/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EDIANE FERREIRA LUSTOSA PEDREIRA, matricula 3164273, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS, matricula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 025/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES, matrícula 3066200, no período de 03/02/2025 a 22/02/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular DANIELLE DANTAS LIMA, matrícula 3134006, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 027/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 07/01/2025 a 24/01/2025 a servidora GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO MIRANDA, matrícula 3140386, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Subcoordenadoria de Produtos e Serviços de Interesse da Vigilância, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular NEYLA BISPO NASCIMENTO,

matrícula 3077417, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 028/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 26/11/2024 a 24/05/2025, a servidora LARISSA DE OLIVEIRA ULISSES, matricula 3116593, para responder pelo Cargo em Comissão, de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, do PA Dr. Orlando Imbassahy, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ALINE MACEDO REIS BURANELLI, matricula 3117378, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 029/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANITA XAVIER DA SILVA, matrícula 3046133, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A grau 62, do Setor de Arquivo Médico e Estatístico, da Subgerência Administrativa, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular GLADYS SOUSA SAMPAIO, matrícula 3035895, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 030/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ISLA GUIMARAES SOUZA FERRINI, matrícula 3055367, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Nutrição, da Subccordenadoria de Cuidado Integral, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
5712/2025	THAIS BATISTA SOUSA	3133720	THAIS BATISTA SOUSA SALES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **016/2024**, expedida em 24 de outubro de 2024, processo nº **14071/2023** SEDUR, em nome de **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.**

ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
Crédito da Área de TRANSCON
Área: 136,21m² (cento e trinta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).
TRANSCON utilizado/Processo nº 14071/2023 SEDUR
Localização: RUA SOTERO MONTEIRO, Nº 104 - PITUBA
Área: 136,21m² (cento e trinta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).
Saldo de TRANSCON
Área: 0,00m² (zero metros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **018/2024**, expedida em 01 de novembro de 2024, processo nº **4066/2022** SEDUR, em nome de **ZN GRAÇA EMPREENIDMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
Crédito da Área de TRANSCON
Área: 320,94m² (trezentos e vinte metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados).
TRANSCON utilizado/Processo nº 4066/2022 SEDUR
Localização: RUA BARÃO DE CAPANEMA , Nº 07 - GRAÇA
Área: 320,94m² (trezentos e vinte metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados).
Saldo de TRANSCON
Área: 0,00m² (zero metros quadrados).
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **019/2024**, expedida em 23 de outubro de 2024, processo nº **17319/2024** SEDUR, em nome de **URBAN PITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

Crédito da Área de TRANSCON

Área: 42,10m² (quarenta e dois metros quadrados e dez centímetros quadrados).

TRANSCON utilizado/Processo nº 17319/2024 SEDUR

Localização: RUA TERRITÓRIO DO RIO BRANCO, Nº 346 - PITUBA

Área: 41,98m² (quarenta e um metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados).

Saldo de TRANSCON
Área: 0,12m² (doze centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único.

Certidão nº **023/2024**, expedida em 18 de dezembro de 2024, processo nº **16618/2023** SEDUR, em nome de **CUNHA GUEDES CIA LTDA.**
Trancon utilizado em nome de **LARGO DA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

Crédito da Área de TRANSCON

Área: 7.768,05m² (sete mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.

TRANSCON utilizado/Processo nº 16618/2023 SEDUR

Localização: RUA DA GRAÇA, Nº 42 - GRAÇA

Área: 7.767,80m² (sete mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de potencial construtivo.

Saldo de TRANSCON

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Área: 0,25m² (vinte e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 042/2024
PROCESSO: 25027/2023
DATA EMISSÃO: 15/03/2024
CEDENTE: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: FATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 5.371,72m² (cinco mil trezentos e setenta e um metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: ESPORTE CLUBE BAHIA - PR Nº60.242/2010 - PGMS - 23.149,00m²,
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 055/2024
PROCESSO: 7083/2024
DATA EMISSÃO: 16/04/2024
CEDENTE: TERRABRAS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A
CESSIONÁRIO: RIO GRANDE DO SUL EMPRENDIMENTO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 548,55m² (quinhentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 057/2024
PROCESSO: 6940/2024
DATA EMISSÃO: 24/04/2024
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: ADELPE PATRIMONIAL LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 125,99m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 058/2024
PROCESSO: 6938/2024
DATA EMISSÃO: 24/04/2024
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: V2 BARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 121,34m² (cento e vinte e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 059/2024
PROCESSO: 7684/2024
DATA EMISSÃO: 16/04/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: RGD PATRIMONIAL LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 62,33m² (sessenta e dois metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 060/2024
PROCESSO: 7681/2024
DATA EMISSÃO: 26/04/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 8,00m² (oito metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 061/2024
PROCESSO: 7679/2024
DATA EMISSÃO: 26/04/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: JCR PATRIMONIAL LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 62,86m² (sessenta e dois metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 062/2024
PROCESSO: 7676/2024
DATA EMISSÃO: 29/04/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: IVAN CORREIA DA SILVA
QUANTIDADE CEDIDA: 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 063/2024
PROCESSO: 7683/2024

DATA EMISSÃO: 30/04/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: HILDEBERTO DE ALMEIDA SIMÕES
QUANTIDADE CEDIDA: 29,63m² (vinte e nove metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 064/2024
PROCESSO: 8064/2024
DATA EMISSÃO: 14/05/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: MD BA ARVOREDO CONSTRUÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 203,82m² (duzentos e três metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 065/2024
PROCESSO: 5275/2024
DATA EMISSÃO: 14/05/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: FACE PATRIMONIAL S.A.
QUANTIDADE CEDIDA: 26,75m² (vinte e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) que corresponde a 66,87m² (sessenta e seis metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 066/2024
PROCESSO: 8365/2024
DATA EMISSÃO: 14/05/2024
CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: JACI LOPES CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 800,00m² (oitocentos metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 068/2024
PROCESSO: 2710/2024
DATA EMISSÃO: 21/05/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: BOM TEMPO S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 1.320,17m² (um mil, trezentos e vinte metros quadrados e dezessete centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 069/2024
PROCESSO: 8379/2024
DATA EMISSÃO: 21/05/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 374,76m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 070/2024
PROCESSO: 8952/2024
DATA EMISSÃO: 21/05/2024
CEDENTE: LUNA INCORPORADORA LTDA
CESSIONÁRIO: EBENEZER GOMES CAVALCANTE NETO
QUANTIDADE CEDIDA: 80,00m² (oitenta metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 071/2024
PROCESSO: 9352/2024
DATA EMISSÃO: 21/05/2024
CEDENTE: ALLAN RIBEIRO CHASTINET
CESSIONÁRIO: PGI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 198,75m² (cento e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 073/2024
PROCESSO: 9735/2024
DATA EMISSÃO: 23/05/2024
CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO
QUANTIDADE CEDIDA: 3.000,00m² (três mil metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 074/2024
PROCESSO: 9518/2024
DATA EMISSÃO: 24/05/2024
CEDENTE: PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO
CESSIONÁRIO: EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR
QUANTIDADE CEDIDA: 169,00m² (cento e sessenta e nove metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 076/2024
PROCESSO: 4538/2024
DATA EMISSÃO: 24/05/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
QUANTIDADE CEDIDA: 347,76m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 077/2024
PROCESSO: 4525/2024
DATA EMISSÃO: 27/05/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: AILA BACELLAR DE MEIRELLES FONSECA
QUANTIDADE CEDIDA: 128,71m² (cento e vinte e oito metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 078/2024
PROCESSO: 8377/2024
DATA EMISSÃO: 28/05/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: JOÃO DE SOUSA GOES NETO
QUANTIDADE CEDIDA: 30,62m² (trinta metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 079/2024
PROCESSO: 9520/2024
DATA EMISSÃO: 04/06/2024
CEDENTE: PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO
CESSIONÁRIO: VALOR PROPERTIES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 700,00m² (setecentos metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 081/2024
PROCESSO: 4522/2024
DATA EMISSÃO: 12/06/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA JUNIOR
QUANTIDADE CEDIDA: 37,98m² (trinta e sete metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 082/2024
PROCESSO: 4536/2024
DATA EMISSÃO: 12/06/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: MAIANA BACELLAR DE MEIRELLES FONSECA
QUANTIDADE CEDIDA: 54,19m² (cinquenta e quatro metros quadrados e dezenove centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 084/2024
PROCESSO: 6355/2024
DATA EMISSÃO: 17/06/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 492,50m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 086/2024
PROCESSO: 7456/2024
DATA EMISSÃO: 17/06/2024
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: BIBRAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 151,61m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 087/2024
PROCESSO: 10385/2024
DATA EMISSÃO: 17/06/2024
CEDENTE: LUNA INCORPORADORA LTDA
CESSIONÁRIO: LEÃO ENGENHARIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 104,85m² (cento e quatro metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 088/2024
PROCESSO: 11118/2024
DATA EMISSÃO: 18/06/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 38,12m² (trinta e oito metros quadrados e doze centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 089/2024
PROCESSO: 11681/2024
DATA EMISSÃO: 20/06/2024
CEDENTE: CONSTRUTORA PABLO LTDA
CESSIONÁRIO: FRANCISCO CORREIA GUERREIRO
QUANTIDADE CEDIDA: 178,16m² (cento e setenta e oito metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 090/2024
PROCESSO: 11955/2024
DATA EMISSÃO: 25/06/2024
CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: BRISA PATRIMONIAL LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 091/2024
PROCESSO: 12127/2024
DATA EMISSÃO: 28/06/2024
CEDENTE: PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO
CESSIONÁRIO: CYNTIA FERRAZ DE SÁ BITTENCOURT CAMARA
QUANTIDADE CEDIDA: 482,00m² (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 092/2024
PROCESSO: 12303/2024
DATA EMISSÃO: 10/07/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 144,55m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 093/2024
PROCESSO: 11116/2024
DATA EMISSÃO: 10/07/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO
QUANTIDADE CEDIDA: 146,16m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 094/2024
PROCESSO: 12684/2024
DATA EMISSÃO: 10/07/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: PATAMARES INCORPORAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 35,90m² (trinta e cinco metros quadrados e noventa centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 095/2024
PROCESSO: 12882/2024
DATA EMISSÃO: 15/07/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR
CESSIONÁRIO: CYNTIA FERRAZ DE SÁ BITTENCOURT CAMARA
QUANTIDADE CEDIDA: 200,00m² (duzentos metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 096/2024
PROCESSO: 4517/2024
DATA EMISSÃO: 29/07/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CESSIONÁRIO: PATRIMONIAL DA COSTA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 407,27m² (quatrocentos e sete metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 097/2024
PROCESSO: 13574/2024
DATA EMISSÃO: 31/07/2024
CEDENTE: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
CESSIONÁRIO: SELMA ANGÉLICA CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS
QUANTIDADE CEDIDA: 1.925,94m² (um mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 098/2024
PROCESSO: 13785/2024
DATA EMISSÃO: 31/07/2024
CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: JUVENAL MOREIRA TUPINAMBA NETO
QUANTIDADE CEDIDA: 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 100/2024
PROCESSO: 13259/2024
DATA EMISSÃO: 05/08/2024
CEDENTE: MARCIAL MERCANTIL DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CESSIONÁRIO: ESTILO PITUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 101/2024
PROCESSO: 13443/2024
DATA EMISSÃO: 05/08/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR
CESSIONÁRIO: DCS CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 102/2024
PROCESSO: 13366/2024
DATA EMISSÃO: 06/08/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: USTER 71 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 2.147,00m² (dois mil, cento e quarenta e sete metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 103/2024
PROCESSO: 14383/2024
DATA EMISSÃO: 12/08/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A.
QUANTIDADE CEDIDA: 519,00m² (quinhentos e dezenove metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 104/2024
PROCESSO: 14172/2024
DATA EMISSÃO: 12/08/2024
CEDENTE: METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: URBAN PITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 42,10m² (quarenta e dois metros quadrados e dez centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 105/2024
PROCESSO: 12337/2024
DATA EMISSÃO: 15/08/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL DODO LTDA
CESSIONÁRIO: FACE PATRIMONIAL S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 107,00m² (cento e sete metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 106/2024
PROCESSO: 14812/2024
DATA EMISSÃO: 19/08/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: MÁRCIO SILVEIRA CASTRO
QUANTIDADE CEDIDA: 218,00m² (duzentos e dezoito metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 107/2024
PROCESSO: 14811/2024
DATA EMISSÃO: 19/08/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: HUMBERTO SILVEIRA CASTRO JÚNIOR
QUANTIDADE CEDIDA: 223,00m² (duzentos e vinte e três metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 108/2024
PROCESSO: 14806/2024
DATA EMISSÃO: 19/08/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO
QUANTIDADE CEDIDA: 86,00m² (oitenta e seis metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 109/2024
PROCESSO: 14809/2024
DATA EMISSÃO: 19/08/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: ANTÔNIO SÉRGIO SILVEIRA CASTRO
QUANTIDADE CEDIDA: 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 110/2024
PROCESSO: 14819/2024
DATA EMISSÃO: 20/08/2024
CEDENTE: BRIT ATIVOS LTDA
CESSIONÁRIO: USTER 71 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 104,76m² (cento e quatro metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 261,90m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 111/2024
PROCESSO: 14698/2024
DATA EMISSÃO: 30/08/2024
CEDENTE: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGO
CESSIONÁRIO: ARIVALDO FERREIRA
QUANTIDADE CEDIDA: 23,00m² (vinte e três metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 112/2024
PROCESSO: 15107/2024
DATA EMISSÃO: 02/09/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 68,11m² (sessenta e oito metros quadrados e onze centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 113/2024
PROCESSO: 16203/2024
DATA EMISSÃO: 05/09/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CESSIONÁRIO: STANZA INCORPORAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.100,44m² (um mil e cem metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados) que corresponde a 2.751,11m² (dois mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados e onze centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 114/2024
PROCESSO: 14818/2024
DATA EMISSÃO: 11/09/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: BARRA LODGE SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.000,00m² (um mil metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 117/2024
PROCESSO: 11127/2024
DATA EMISSÃO: 19/09/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: PAULINE REGO QUEIROZ BEZERRA
QUANTIDADE CEDIDA: 61,24m² (sessenta e um metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 120/2024
PROCESSO: 17104/2024
DATA EMISSÃO: 02/10/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: ADRIANA CARDOSO REGO
QUANTIDADE CEDIDA: 5,47m² (cinco metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 122/2024
PROCESSO: 16618/2024
DATA EMISSÃO: 10/10/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: BARRA´S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 3.293,00m² (três mil, duzentos e noventa e três metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 123/2024
PROCESSO: 17705/2024
DATA EMISSÃO: 22/10/2024
CEDENTE: SELMA ANGÉLICA CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS
CESSIONÁRIO: MJG EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.925,94m² (um mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 124/2024
PROCESSO: 17655/2024
DATA EMISSÃO: 25/10/2024
CEDENTE: MÁRCIO SILVEIRA CASTRO
CESSIONÁRIO: PALAIS DU LOUVRE CAMINHO DAS ARVORES SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 114,00m² (cento e quatorze metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 125/2024
PROCESSO: 17397/2024
DATA EMISSÃO: 29/10/2024
CEDENTE: BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: BRF REALIZAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 325,99m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 126/2024
PROCESSO: 17607/2024
DATA EMISSÃO: 30/10/2024
CEDENTE: FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA
CESSIONÁRIO: MATRIZ INCORPORAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 586,31m² (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 127/2024
PROCESSO: 18147/2024
DATA EMISSÃO: 01/11/2024
CEDENTE: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A
CESSIONÁRIO: MD BA HORTO JARDIM CONTRUÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 341,00m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 128/2024
PROCESSO: 18709/2024
DATA EMISSÃO: 01/11/2024
CEDENTE: ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO
CESSIONÁRIO: FACILITY EMPREENDIMENTO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 19,00m² (dezenove metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 129/2024
PROCESSO: 18821/2024
DATA EMISSÃO: 19/11/2024
CEDENTE: MARIANA BARATA BACELLAR DE MATTOS
CESSIONÁRIO: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 38,12m² (trinta e oito metros quadrados e doze centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 130/2024
PROCESSO: 18681/2024
DATA EMISSÃO: 19/11/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: ZN 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 194,00m² (cento e noventa e quatro metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 131/2024
PROCESSO: 18682/2024
DATA EMISSÃO: 26/11/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: DUBAZAN APIPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 516,76m² (quinhentos e dezesseis metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 132/2024
PROCESSO: 19258/2024
DATA EMISSÃO: 26/11/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: L&S PATRIMONIAL E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.867,60m² (um mil, oitocentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 136/2024
PROCESSO: 19727/2024
DATA EMISSÃO: 27/11/2024
CEDENTE: LUNA INCORPORADORA LTDA
CESSIONÁRIO: CELSO GOMES BASTOS
QUANTIDADE CEDIDA: 6,00m² (seis metros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 137/2024
PROCESSO: 19206/2024
DATA EMISSÃO: 27/11/2024
CEDENTE: ITAJAÍ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CESSIONÁRIO: ZOPA - NEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 28,30m² (vinte e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 138/2024
PROCESSO: 11121/2024
DATA EMISSÃO: 02/12/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: CÁTIA OLIVEIRA RIBEIRO
QUANTIDADE CEDIDA: 14,99m² (quatorze metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 304 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 139/2024
PROCESSO: 17103/2024
DATA EMISSÃO: 02/12/2024
CEDENTE: LAP CONSULTORIA LTDA
CESSIONÁRIO: MARIA NATÁLIA REGO COELHO MOREIRA
QUANTIDADE CEDIDA: 48,09m² (quarenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300424	23545/21	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA 15.153.745/0001-68	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	15/08/2024

Salvador, 21 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1001051	16268/23	OADSON MELHOR BARBOSA	858.253.275-09	12/12/2024

Salvador, 15 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706686	19172/23	CLINICA VITAL DENTE LTDA	46.747.996/0001-02	29/11/2024

Salvador, 15 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1100157	7762/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	23/12/2024

Salvador, 17 de Janeiro de 2025.
JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1100781	7764/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	09/12/2024

Salvador, 15 de Janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 13/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Munícipio do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0801	SEBASTIÃO VERISSIMO DE FIGUEREDO

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0847	JOSE SABINO DE JESUS
A-1092	ORITIDES ALVES DE SOUZA
A-1182	JOSE HONORATO DOS SANTOS
A-1286	SAUL PERES NETO
A-1420	JAIRO ELEUTERIO ASSIS
A-1458	NIVALDO PAIXÃO
A-1482	BELMIRO OLIVEIRA DE MENEZES
A-1557	RAIMUNDO MANOEL DE JESUS
A-1660	LUCIO JOSE DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de janeiro de 2025.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora, CAROLINE VITAL CHAVES - matrícula nº 3170539, pela servidora, MARCIA CORREIA THOME - matrícula nº. 3158402, na Comissão Setorial de Licitação - COSEL e consequentemente na Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Municipal nº. 84/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de janeiro de 2025.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 008/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO**, matrícula nº 3067703, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Vera Lúcia Barbosa Conceição, matrícula nº 3024647, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 009/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o servidor **LUCIANO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 3067431, para responder pela Função de Confiança de Supervisor Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Djalma Monteiro Costa, matrícula nº 3074617 durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 010/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o servidor **CRISTIANO LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 3067800, para responder pela Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Emerson França Ramos, matrícula nº 3090127, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 011/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o servidor **ADRIANO BULHÕES MOREIRA**, matrícula nº 3074203, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Luciano Brito Araújo, matrícula nº 3070406, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 012/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOILSON SANTOS MOTA,** matrícula 3067506**,** para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Núcleo de Operação Assistida - NOA, em substituição a titular Marcia Cristina Ramos de Souza, matrícula nº 3074192 durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº15/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de gasoduto, gás natural, ramal de interligação e ramal de derivação em tubo polietileno (PEAD) dos empreendimentos: Império das Carnes, Quiosque da Branca, Rei da Carne e Sabor do Sul Pizzaria, sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-20 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 piso intertravado, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Os serviços serão realizados na **Rua Jayme Sapolnik, Vias Local (VL) no Bairro do Imbuí**, Solicitação feita, através do Processo SEDUR nº 13.588-2024, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para execução de gasoduto, gás natural, ramal de interligação e ramal de derivação em tubo polietileno (PEAD) do empreendimento Edifício Nobresse, sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-20 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 piso intertravado, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente, deve seguir em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 3° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4° Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n°. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n°. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR n° 13.588-2024, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 16/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3°, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de gasoduto, gás natural, ramal de interligação e ramal de derivação em tubo polietileno (PEAD) do empreendimento Edifício Mansão Maison D'or e Edifício Primum, sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-20 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 piso intertravado, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Os serviços serão realizados na **Rua Wanderley Pinho, Vias Coletora ll (VC-ll) no Bairro do Itaigara**, Solicitação feita, através do Processo SEDUR n° 11.532-2024, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar as obras necessárias para execução de gasoduto, gás natural, ramal de interligação e ramal de derivação em tubo polietileno (PEAD) do empreendimento Edifício Mansão Maison D'or e Edifício Primum, sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-20 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 piso intertravado, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente, deve seguir em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1° - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2° - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3° - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4° - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1°.

§6° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2° As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4° Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n°. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n°. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR do Processo SEDUR n° 11.532-2024, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA N°17/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3°, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de Esgoto do empreendimento Residencial Jardim Armação Prime**, Rua Antônio da Silva Coelho, Via Coletora ll - (VC-ll) - Bairro de Jardim Armação**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimento; T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, Solicitação feita, através do Processo SEDUR n° 11.471-2024, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de Esgoto do empreendimento Residencial Jardim Armação Prime**, Rua Antônio da Silva Coelho, Via Coletora ll - (VC-ll) - Bairro de Jardim Armação**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimento; T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1° - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2° - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1°.

§ 4° - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2° As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 11.471-2024, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 18/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de Esgoto do empreendimento Residencial Ecanto Piatã II**, Rua Pasquale Gatto, Via Local - (VL) - Bairro de Piatã**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, Solicitação feita, através do Processo SEDUR nº 14.219-2024, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de Esgoto do empreendimento Residencial Ecanto Piatã II**, Rua Pasquale Gatto, Via Local - (VL) - Bairro de Piatã**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 14.219-2024, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de janeiro 2025

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 03/01/2025, o servidor JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula N.º 3097814, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 16 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 11°, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 135779/2022, com base no Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 90002/2025 - PROC: 205316/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de AÇÚCAR e ADOÇANTE, com a abertura da sessão no dia 11/02/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 207776/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE MOÍDA), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 às 08h00m a 06/02/2025, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2025 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

WILLIANA MORAIS
Membro Titular da ASLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEDUR, designada pela Portaria 85/2024, publicada no Diário Oficial da Município do dia 09 a 11 de março de 2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024-SEDUR.
LICITAÇÃO Nº: 03/2024-SEDUR.
PROCESSO DIGITAL Nº: 244.663/2024.
LOTE: 01 (Item 01).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante os festejos do carnaval de 2025, de Salvador/BA.

VENCEDORA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.052.205/0001-22
VALOR GLOBAL: R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2025.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador, 21 janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 050/2024

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento 023/2022 prorrogado até 26/05/2027, sem nenhum acréscimo de valor;
Processo nº 181.845/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CNPJ: 00.360.305/0001-04;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 80003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.1.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Total Estimado: R$ 2.668.129,16 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 25/11/2024;
Vigência: 30 (trinta) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

EDUARDO LUIZ MURTA DE OLIVEIRA MIRANDA
Banco Caixa Econômica Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 245977/2024.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração qualitativa ao Contrato nº 025/2024, de acordo com a cláusula 13.1, a qual trata sobre alteração dos contratos, conforme Parecer Jurídico nº 418/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 245977/2024.
Acordam as partes em alterar qualitativamente o Contrato 025/2024, passando a "Clausula Nona - do Recebimento e do Pagamento dos serviços", do referido contrato a vigorar com a seguinte redação inclusa, com vistas à adequação, por recomendação, do Ministério Público do Estado da Bahia.

CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

9.7.1 Aplica-se o disposto na cláusula 9.7, considerando a alteração de carga horária e remuneração, para o cargo de Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Assistente Social.

9.8 Considerando a adição de requisito em atendimento ao Artigo 6° da Lei Federal nº 14725/2023, para o cargo de Sanitarista, bem como a possibilidade de os candidatos que não mais desejarem concorrer a este cargo requererem o reembolso da taxa de inscrição, a CONTRANTE repassará à CONTRATADA os valores a tal título para que seja efetivado o repasse aos candidatos desistentes que preencherem os requisitos definidos em Edital.
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 de 25/03/2024.
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN.
CNPJ/MF sob Nº 04.236.076/0001-71.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 233397/2024 - SEMGE.
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE, com vigência inicial em 24/01/2025 e término em 23/01/2026.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250237.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 17 de janeiro de 2025.

Salvador, 17 de janeiro de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 242579/2024
CONTRATADA: DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2024.
VIGÊNCIA: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
EXECUÇÃO: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO RICARDO ARTUS
Denteck Ar-Condicionado Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 242586/2024
CONTRATADA: DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 004/2024.
VIGÊNCIA: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
EXECUÇÃO: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO RICARDO ARTUS
Denteck Ar-Condicionado Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 242599/2024
CONTRATADA: DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 005/2024.
VIGÊNCIA: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
EXECUÇÃO: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO RICARDO ARTUS
Denteck Ar-Condicionado Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº: 242608/2024
CONTRATADA: DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 006/2024.
VIGÊNCIA: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
EXECUÇÃO: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO RICARDO ARTUS
Denteck Ar-Condicionado Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 242625/2024
CONTRATADA: DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 007/2024.
VIGÊNCIA: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
EXECUÇÃO: Início 13/01/2025 e término em 12/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO RICARDO ARTUS
Denteck Ar-Condicionado Ltda

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

No resumo de Autorização de Fornecimento de Material - **AFM nº 2024013531**, empresa SÃO FRANCISCO GRÁFICA LTDA, publicado no **DOM nº 8.933** de 14 à 16 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 17 de janeiro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 219/2024
PROCESSO: 141795/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 013/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001197	CEFALEXINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	CA	0,910

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 785/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 316/2024
PROCESSO: 188582/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 785/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011762	RITUXIMAB 500MG INJETAVEL 50ML MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	FA	2.649,89
02	200023172	ROSUVASTATINA 20MG MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	CP	1,21

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO No: 219/2024
PROCESSO: 141795/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 014/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004589	ENOXAPARINA 60MG/ ML. MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA	AP	29,86
02	200004397	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML. MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	2,04

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794/2024

PREGÃO ELETRÔNICO No: 317/2024
PROCESSO: 203757/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 794/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002319	GABAPENTINA 300MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,640
02	200014575	CETAPHIL RESTOREDERM HIDRATANT LOÇAO CORPORAL MARCA/ FABRICANTE: GALDERMA	UND	143,00
03	200015607	CETAPHIL LOÇAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 473 ML MARCA/ FABRICANTE: GALDERMA	UND	131,00

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 769/2024

PREGÃO ELETRÔNICO No: 126/2024
PROCESSO: 47687/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 769/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 48.993.519/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007930	SOLUÇAO CLOREXIDINA 0,4% 1000ML MARCA/ FABRICANTE: RIOHEX	FR	36,55

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 800/2024

PREGÃO ELETRÔNICO No: 300/2024
PROCESSO: 187147/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 800/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004589	IVERMECTINA 6MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,30

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 797/2024

PREGÃO ELETRÔNICO No: 300/2024
PROCESSO: 187147/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 797/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004589	IVERMECTINA 6MG MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,35

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso e Projeto Atividade na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE
10580/2024	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	232300

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso e Projeto Atividade na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE
11452/2024	GLOBAL COMERCIAL LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	232300

Salvador, 20 de janeiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10783/2024, Processo nº 184464/2023, publicada no DOM nº 8.868 de 11 de setembro de 2024, página 09.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

Salvador, 21 de janeiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2025

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.867.848/0001-48
PROCESSO: 239749/2024
OBJETO: Prestação de serviços especializados para manutenção e aferição de 08 (oito) Etilômetros modelo LE5 marca ALCOLIZER, de propriedade da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência e na proposta comercial da Contratada.
VALOR FIXO: R$ 23.848,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Ficalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 art.74 I.
PARACER ASJUR Nº: 1049/2024.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.566.841/0001-96
PROCESSO: 242980/2024
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para execução das atividades fiscalizatórias desta Autarquia, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2025, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer ônus para a Administração, tão logo seja concluído o processo para efetivação de uma nova contratação do mesmo objeto.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 210900 - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 1108/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art.57, § 4°.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
SORAIA NERI MASTINS
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 29.142.745/0001-77
PROCESSO: 183609/2024
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando as informações existentes no processo vinculado, por sua natureza continuada, portanto fundamental para a evolução das atividades da administração pública, bem como pela necessidade de manutenção do fornecimento de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas deste Município, inclusive durante o Carnaval, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 Material de consumo.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 933/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de novembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro 2025.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
HILZA MARIA NUNES CARVALHO
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CREDENCIANTE: Superintendência de TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CREDENCIADA: SINDICATO DOS GUARDADORES E LAVADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA - SINDGUARDA
CNPJ: 14.417.679/0001-23
PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 63764/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2024 - **CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2024
PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 264981/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025
OBJETO: 1.1 O presente Instrumento visa credenciar a pessoa jurídica signatária deste Termo para aquisição e comercialização de Créditos do Zona Azul Digital, aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital, nas 03 (três) modalidades de distribuição e ativação dos créditos de Zona Azul Digital: a)online - através de Aplicativo - APP; b)presencial móvel através de Operadores de Zona Azul Digital; c)presencial fixa através de Pontos de Venda fixados em logradouros pré estabelecidos; Parágrafo Único - A outorga fica condicionada à manutenção das condições previstas no Processo Administrativo nº 63764/2024, Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Credenciamento nº 001/2024, partes constantes e inseparáveis deste Instrumento.
PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 6º, XLIII art 78, I art 79, art. 89, e Decreto Municipal nº 38.539/2024, no que couber.
PARACER ASJUR Nº: 501/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CREDENCIANTE
JUAREZ DA CONCEIÇÃO
CREDENCIADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 216999/2024 - SEMIT
CONTRATADO: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.902.072/0001-50
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 001/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, iniciando em 26 de janeiro de 2025 e terminando em 25 de janeiro de 2026.
ASSINATURA: 21/01/2025

Salvador, 21 de janeiro de 2025

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM SEMIT: 2025000292.
PROCESSO ELETRÔNICO: 2903/2025.
CONTRATADA: SEG SEURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.994.895/0001-05.
OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preço - SRP, de 38 (trinta e oito) caixas de Cabo de Rede F/UTP PRETO 5E, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Compromisso de Fornecimento n° 030/2024 - SEMIT, para atendimento às demandas SEMIT.
VALOR TOTAL: R$ 29.869,90(vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250234.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025

Salvador, 21 de janeiro de 2025

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2024
OBJETO: Com vistas a correção de erro material no item "07- Suporte técnico e Manutenção Preventiva" constante em Termo de Compromisso.
Onde se lê:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
07	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO MENSAL	400	R$ 300,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
07	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO MENSAL	400	R$ 300,00	R$ 120.000,00	R$ 1.440.000,00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: JUGANU BRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA
CNPJ Nº 37.072.932/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000292
LICITAÇÃO: 015/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 186806/2024 - SEMGE
CONTRATADA: SEG SEURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: Cabo rede F/UTP preto 5E blindado.
VALOR GLOBAL: R$ 29.869,90 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000329
LICITAÇÃO: 044/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 229269/2023 - SEMGE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Sabonete líquido 1L e Detergente líquido neutro concentrado 500ML.
VALOR GLOBAL: R$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000330
LICITAÇÃO: 193/2023 - SEMGE
PROCESSO Nº: 154612/2023 - SEMGE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: Açúcar cristal 1KG.
VALOR GLOBAL: R$ 382,08 (trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000328
LICITAÇÃO: 135/2023 - SEMGE
PROCESSO Nº: 154645/2023 - SEMGE
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: Álcool etílico líquido hidratado 70° INPM 1L.
VALOR GLOBAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000291
LICITAÇÃO: 005/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 169651/2023 - SEMGE
CONTRATADA: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
CNPJ: 15.135.210/0001-64
OBJETO: SSD SATA III 480GB Formato: 2,5 POL; interface SATA REV.
VALOR GLOBAL: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000331
LICITAÇÃO: 003/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 198012/2023 - SEMGE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10CM x 30M.
VALOR GLOBAL: R$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000333
LICITAÇÃO: 196/2023 - SEMGE
PROCESSO Nº: 157960/2023 - SEMGE
CONTRATADA: ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
OBJETO: Pano limpeza P/Chão tipo saco e Pano limpeza tipo flanela uso geral.
VALOR GLOBAL: R$ 222,42 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000334
LICITAÇÃO: 90047/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 54040/2024 - SEMGE
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Saco P/Lixo doméstico 100L e Saco P/Lixo doméstico 200L.
VALOR GLOBAL: R$ 778,32 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000335
LICITAÇÃO: 90047/2024 - SEMGE
PROCESSO Nº: 54040/2024 - SEMGE
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: Saco P/Lixo doméstico 50L.
VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000332
LICITAÇÃO: 194/2023 - SEMGE
PROCESSO Nº: 171255/2023 - SEMGE
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
OBJETO: Rodo P/Limpeza alumínio P/Piso 400MM e Vassoura piaçava base retangular.
VALOR GLOBAL: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 214333/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
GESTOR DO CONTRATO: Joelma Santos de Jesus; Matricula: 3170591
EMPRESA: NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 08.833.656/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de caminhão, de forma continuada, com manutenção, seguro, motorista, agente de coleta, combustível, para transporte de materiais recicláveis, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS e de acordo o Termo de Referência e Anexo II - do Edital.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR MENSAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº: S/N de 21811/2024 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02; Projeto Atividade: 18.542.0010.108900 - Mais Coleta Seletiva; 18.541.0014.227700 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 1.500.1/1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202500342
Nº PROCESSO: 166382/2023
CONTRATADA: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME
CNPJ: 15.633.207/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA MALHA PROTEÇÃO UV
VALOR TOTAL: R$ 3.581,50 (Três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de Janeiro de 2025

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 002/2023

PR E-SALVADOR Nº 262973/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.270.565/0001-66
Constitui objeto do Contrato nº 002/2023 contratação de empresa de engenharia civil, sob-regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 02, correspondente às Prefeituras Bairro: III, IV, VIII e IX, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.
Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2025 a 16/01/2026. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado seráde RR 22.518.706,32 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos) (fator reajuste: 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento) - INCC - Outubro/2023 a Outubro/2024).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Fabricio Pontes Ribeiro- LIGA ENGENHARIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023

PR E-SALVADOR Nº 262966/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA:CONSTRUTORA BSM LTDA
CNPJ: 07.324.514/0001-41
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 01, correspondente às Prefeituras Bairro: I, II, V, VI, VII e X, Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2025 a 16/01/2026. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 29.589.622,07 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) (fator reajuste: 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento) - INCC - Outubro/2023 a Outubro/2024).

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Pedro Aurélio de Freitas Araújo - CONSTRUTORA BSM S/A

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2025000340
PROCESSO Nº.239217/2023
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) Capas p/chuva impermeável PVC Tam M e 150 (cento e cinquenta) Capa p/chuva impermeável Tam G.
VALOR TOTAL: R$ 7.994,00 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223000, Elemento de Despesa 33.90.30.26
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2025.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2025000339
PROCESSO Nº.154366/2024
EMPRESA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Crachá cartão PVC 130 x 90MM
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223000, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2025.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

Processo nº: 6297/2025
Contrato nº: 023/2023-objeto: Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba
Empresa: MB ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025	K = 0,098053

Parecer ASJUR nº 018/2025
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13983/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ/MF n° 42.268.302/0001-95
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo MD BA RV CONSTRUÇÕES, na execução de rede de esgoto, rede de água, rede de drenagem do empreendimento BEACH CLASS RIO VERMELHO, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, Intertravado, drenagem,

saneamento da área e outras interferências.
Local: Avenida Cardeal da Silva, n.º 2249, Rio Vermelho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20/01/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES - MD BA RV CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 244917/2024
Contrato nº 02/2024-objeto: Execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria - Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dércia e São José da Valéria, Bahia.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TRILHO ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 43.422 483/0001-25
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta e quinta do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R$ 354.345,84 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 19,4913% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R$2.172.312,66 (dois milhões cento e setenta e dois mil trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.41.0010.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 10/01/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS PITHON ROLIM MOTA - TRILHO ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2025:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico **Artroplastia total reversa do ombro esquerdo**, para cumprimento de Ação Judicial em favor do paciente O.F.N.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 5032/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE TROPONINA PARA A EXECUÇÃO EM EQUIPAMENTO PORTÁTIL, TESTES DE D DÍMERO PARA A EXECUÇÃO EM EQUIPAMENTO PORTÁTIL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2025 - PROC. Nº 5522/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TUBO P/ COLETA SANGUE C/ CITRATO, TUBO P/ COLETA SANGUE C/ GEL, TUBO P/ COLETA SANGUE C/ ADITIVO EDTA 3ML, MICROTUBO P/ COLETA SANGUE, TUBO P/ TRANSPORTE CONGELAMENTO AMOSTRAS BIOLOGICAS**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2025 - PROC. Nº 7849/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90049/2025: CANABIDIOL NUNATURE 34,36 mg/ml 30ML, 12 frascos,** para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial da Rede Municipal de Saúde do Salvador- BA.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000007/2025
Acolhimento das Propostas: 23/01/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 257709/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2025: SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM, 24 UNIDADES,** atendimento do paciente de Ação Judicial da Rede Municipal de Saúde do Salvador- BA.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000008/2025
Acolhimento das Propostas: 24/01/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 257592/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90051/2025: BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML AMP 1 ML, QUANTIDADE 960 AP, para garantir a continuidade do** atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Salvador- BA.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000009/2025
Acolhimento das Propostas: 24/01/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 259048/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria n°423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. ° 004/2024
Processo n. ° 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FELMW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.052.867/0001-87
VOLOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	23.294.706/0001-09
EMILLY BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.887.728/0001-12

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.951 de 15 de janeiro de 2025, pág. 26.

ONDE SE LÊ:
Chamamento Público – SMS nº 003/2024
Processo nº 112729-2024-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JVS SANTIAGO AGROPECUARIA LTDA	39.569.147/0001-32

LEIA-SE:

Chamamento Público – SMS nº 003/2024
Processo nº 112729-2024-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JVS SERVICOS MEDICOS LTDA	39.569.147/0001-32

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente em exercício da CPCC/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 001/2025

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO, por tempo determinado, de píer flutuante para atracação de, no mínimo, 20 (vinte) embarcações com dimensões de 16 a 30 metros de comprimento, equivalente a 53 a 60 pés, contemplando os serviços de transporte, instalação, desinstalação e manutenção para a recepção de eventos náuticos no Município de Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919/7905.

Salvador/BA, 21 de janeiro de 2025

GEOVANA DE JESUS
Coordenadora Administrativa em exercício

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2025

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Aquisição de Mobiliário Planejado, Esquadrias de Vidro, Cortinas e Acessórios diversos para a implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919/7905.

Salvador, 21 de janeiro de 2025

GEOVANA DE JESUS
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 052/2024, em consonância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, divulga o Resultado Final da Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para atuarem nas Estações de Recebimento de Materiais Recicláveis, com o objetivo de promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	
COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - CAEC	CLASSIFICADA
CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLÁVEIS SALVADOR BAHIA - COOP REDE	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE OGUNJÁ - COOPERATIVA BARIRI	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CAMAPET	CLASSIFICADA

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO RESCH LEAL
Presidente

LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAÚJO
1° Membro

JOSÉ VITOR OLIVEIRA PINTO
2° Membro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.